



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 20/2017.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA
TERRA/ES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA
TERRA/ES**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2017 é feriado da independência do Brasil na quinta feira,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal é a Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído como **PONTO FACULTATIVO** o expediente do **8 de setembro**, sexta-feira, na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranja da Terra, 04 de setembro de 2017.

GILSON GOMES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2017/2018